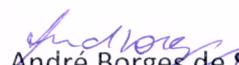


**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO INSTRUMENTO**

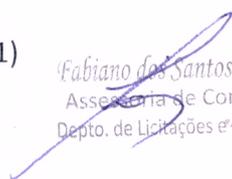
A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este termo de retificação da numeração do instrumento, bem como o Sr. Leonardo Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, CPF 089.936.516.71, representante legal da empresa CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.613.664/0001-09), situada na Rua Uruguaiana, 172 – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora / MG (CEP 36015-020), cujo objeto é a **retificação da numeração do Termo Aditivo nº 071/2015, com a finalidade de corrigir o erro material do título do referido termo aditivo, conforme justificativa de fls. 1546.** Nessa esteira, onde lê-se “Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2014, Leia-se “Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2014”.

Juiz de Fora, 30 de dezembro de 2015.

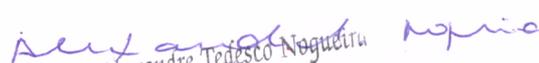
  
André Borges de Souza  
Diretor Presidente / CESAMA

  
Leonardo Brizola Nascimento  
Cavenge Construções Ltda

Testemunhas 1)

  
Fabiano dos Santos Mattos  
Assessoria de Contratos  
Depto. de Licitações e Contratos

2)

  
Alexandre Tedesco Nogueira  
Pregoeiro  
CESAMA

**CESAMA**

